

Prezados (as) Senhores (as):

Todas as pessoas qualificadas nos Instrumento Particulares de Contrato de Locação, nos Termos de Vistorias Escritos e nos Termos de Vistorias Fotográficos (locatários, fiador e testemunhas) deverão **rubricar todas as páginas, assinar a última no local indicado e reconhecer firma das assinaturas antes de devolver o Instrumento à imobiliária.**

Informamos ainda que, a ausência de rubrica nas páginas, ainda que seja somente uma, impedirá a entrega das chaves do imóvel. Razão pela qual orientamos que seja feita conferência antes de devolver o documento a esta administradora.

A entrega das chaves do imóvel ficará condicionada ainda à entrega da documentação abaixo:

O prazo para devolução dos contratos e vistorias devidamente rubricados e assinados é de **02 (dois) dias úteis**, sob pena do contrato ser indeferido e o imóvel locado a outra pessoa.

Obs.: As chaves só serão entregues ao locatário, ou a terceiro expressamente autorizado, a autorização deverá ser apresentada no ato da retirada da chave, contendo o nome e o RG do autorizado, e assinatura do locatário.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Ciente: _____

ENTRADA
MOD. F. 600 Para Acesso B.L.D.M.
Tela/Modo mod. 2 / P. 100, 500 e 600

Pilates TELA 2 em 100 e 600
MOD. A Porta de 500 Acesso B.L.D.M.

Para colar P.A.

Lozinta Tira P.A., Tira Juntas

Acesso No Banheiros Quartos Acesso B.L.D.M.

Quartos colar P.A., 300 (3 Dias) 300 e 600

Parlo

MOD. F. 600 Banheiros, Div. 100 e 2

e Fazer 2 Banheiros

Divisórias F. 600 F. 2 T.B.M., conforme sua
necessidade

* Recebemos 10 Aluguel Parlo cliente *

* 2 Meses Parlo

Aluguel

R\$ 2.600,00

em 15/02/18 Maria falou
para desconfiar esse
relatório de informar que
seriam do proprietário. —
7.

Sorocaba, 19 de abril de 2018

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

PARA: CLINICA CHAEBO & MACEDO LTDA - ME

Recebi da Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.
nesta data os seguintes documentos abaixo relacionados ao imóvel sito a: situado: **RUA
MARIA JOSE DE LIMA ALEIXO, 127**

- 05 (cinco) vias planta projeto arquitetônico.
- 05 (cinco) vias memorial descritivo de reformas.
- 05 (cinco) vias memorial de atividades.
- 01 (uma) via requerimento prefeitura,

PROTOCOLO: ____/____/____

Pablo B. Macedo

Nome por extenso:

RG nº 32668172-3

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2018.

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda
PARA: CLINICA CHAEBO & MACEDO LTDA - ME

Recebi do setor Jurídico da Júlio Casas Imóveis, nesta data, os seguintes documentos do imóvel sito à **Rua Maria José de Lima Aleixo nº 127, Vila Trujilo, Sorocaba/SP:**

- 01 (uma) via do termo de vistoria de entrada, devidamente rubricado e assinado pelo locador.
- 01 (uma) via do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, devidamente rubricado e assinado pelo locador.
- 01 (um) CD não gravável contendo a vistoria fotográfica do imóvel.

PROTOCOLO: 29 / 03 / 18

Satiana Chaebo Macedo

Nome por Extenso:

RG nº.: 25.343.035-4

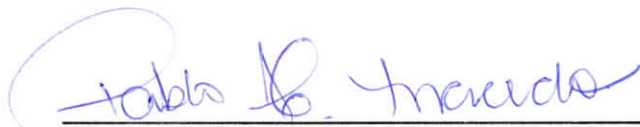
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2018.

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda
PARA: CLINICA CHAEBO & MACEDO LTDA – ME

Recebi do setor Jurídico da Júlio Casas Imóveis, nesta data, os seguintes documentos do imóvel sito à **Rua Maria Jose de Lima Aleixo nº 127 – Vila Trujilo, Sorocaba/SP**

- 02 (duas) vias do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, para rubrica, assinatura e reconhecimento de firma;
- 02 (duas) vias do Termo de Vistoria de Entrada, para rubrica, assinatura e reconhecimento de firma;
- 01 (um) módulo contendo a vistoria fotográfica do imóvel para rubrica, assinatura e reconhecimento de firma
- 01 (um) Aviso de assinatura de documentos.

PROTOCOLO: ____/____/____


Nome por Extenso:
RG nº.: 32668172-3